



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Aprovado Projeto de Lei que institui verba indenizatória aos Secretários Municipais

Autoria: **VIVALDO DA SILVA MELO**

Por 5 votos a 2, o Legislativo aprovou na última reunião do primeiro semestre de 2022 — no próximo dia 1º começa o recesso parlamentar de meio de ano — [Projeto de Lei do Executivo \(nº 15/2022\)](#) que institui Verba Indenizatória aos Secretários Municipais.

O texto estabelece um adicional de 50% do subsídio bruto ao Secretário que cumule duas ou mais Secretarias, para atender as despesas decorrentes do exercício dos respectivos cargos.

Pelo texto, conforme preceitua o artigo 3º, a verba será paga mensalmente ao Secretário inserido neste contexto, de forma compensatória/indenizatória, pelo não recebimento de diárias, hospedagem, alimentação ou adiantamentos e ajuda para custeio de viagens a trabalho em deslocamentos inferiores a 500 km, dentre outras despesas inerentes ao cargo.

A Sessão que discutiu e deliberou sobre o assunto não contou com a presença do Presidente da Casa, **Amilcar Pereira Rios**, com ausência justificada e provada pelo Plenário, sendo dirigida pelo vice, **João Carlos Maria**.

